



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0184106-92

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

184.106

FICHA

01

Em 19 de maio de 2.015.

IMÓVEL: Casa assobradada número 03, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JURERÊ VII**, situado na Rua Manoel Rodrigues dos Reis, número 543, no loteamento denominado Vila Sônia – Segunda Gleba, nesta cidade, possui a área útil de 54,6000 m2, área comum de 8,1330 m2, área total de 62,7330 m2, pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 13,7754% do todo, confronta a parte inferior pela frente, por onde possui sua entrada, com o corredor descoberto comum, pelo lado esquerdo, com a parte inferior da casa número 04, pelo lado direito, com a parte inferior da casa 02, e pelos fundos, com a área de seu uso exclusivo; e a parte superior confronta pela frente, com vista para o com o corredor descoberto comum, pelo lado esquerdo, com a parte superior da casa número 04, pelo lado direito, com a parte superior da casa 02, e pelos fundos, com vista para a área de seu uso exclusivo. É de seu uso exclusivo uma área descoberta, localizada no pavimento térreo, nos fundos da própria casa, medindo 2,93 metros de frente, em toda a extensão que confronta com a casa 03, 1,40 metro do lado esquerdo, confrontando com a área descoberta de uso exclusivo da casa 04, 1,40 metro do lado direito, confrontando com a área descoberta de uso exclusivo da casa 02, e 2,93 metros nos fundos, confrontando com os lotes 06, 07 e parte do 08, encerrando a área de 4,10 m2, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do condomínio, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada.

CONTRIBUINTE: 2 03 33 010 004 0003

PROPRIETÁRIA: **MULTCASA CONSTRUTORA LTDA – ME**, com sede nesta cidade, na Avenida Irmãos Adorno, número 263, Tude Bastos, CEP: 11.725-320, inscrita no CNPJ sob número 11.287.009/0001-41.

REGISTRO ANTERIOR: R.05/171.509, de 29 de agosto de 2.014, e instituição de condomínio registrada sob número 07/171.509, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Prenotação nº 420124 de 22/04/2015

“ continua no verso “

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5KX9S-XMKCB-XVEX3-E5K2N>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0184106-92

MATRÍCULA

184.106

FICHA

01

VERSO

R.01/184.106 - Praia Grande, 11 de dezembro de 2.015.

Por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, com utilização do FGTS, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, e do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei número 11.977, de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei número 12.424, de 16 de junho de 2011, firmado nesta cidade, em 01 de dezembro de 2015, **MULTCASA CONSTRUTORA LTDA - ME**, já qualificada, transmitiu por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **ANDRE NUNES MOREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, montador de andaime, CNH 05534297190-SP, CPF/MF 293.139.558-73, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Augusto Ribeiro Pacheco, número 364, casa 02, Antártica, pelo valor de R\$ 190.000,00, sendo R\$ 6.217,28 referente aos recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 2.113,00 relativo ao desconto concedido pelo FGTS.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 433908 de 08/12/2015.

R.02/184.106 - Praia Grande, 11 de dezembro de 2.015.

Pelo instrumento particular referido no R.01, **ANDRE NUNES MOREIRA**, já qualificado, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária ao devedor/fiduciante, no valor de R\$ 152.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 01 de janeiro de 2016, no valor de R\$ 883,04, com a taxa de juros ao ano nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, o devedor/fiduciante se obriga a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato, declarando-se ciente dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total - CET, para a

- "continua na ficha 02"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5KX9S-XMKCB-XVEX3-E5K2N>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0184106-92

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 11 de dezembro de 2015.

MATRÍCULA
184.106

FICHA
02

presente operação de financiamento, conforme demonstrado em planilha, nos termos da resolução BACEN número 3.517, de 06 de dezembro de 2007, cuja taxa percentual anual consta da referida planilha com valores em sua forma nominal.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 433908 de 08/12/2015.

AV.03/184.106 - Praia Grande, 26 de junho de 2.026.

Por requerimento formulado em Florianópolis-SC, aos 18 de maio de 2026, apresentado via Ofício Eletrônico (Protocolo IN01402469C), instruído com a prova da certidão deste registro imobiliário atestando: a) as notificações negativas dirigidas ao devedor ANDRE NUNES MOREIRA, por este registro imobiliário; b) a notificação negativa dirigida ao devedor, via postal, por meio de SEDEX registrado, com aviso de recebimento (A.R.), e serviço denominado "mão própria" (MP); conforme solicitação deste Oficial de Registro de Imóveis, sem que o mesmo tenha sido localizado; e c) as publicações de editais no "Diário Eletrônico do Sistema de Registro de Imóveis" (DSREI), através da plataforma www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, nos dias 02, 03 e 04 de março de 2026, sem que o devedor tenha purgado a mora no prazo legal, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, procede-se à averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, pelo valor de R\$ 208.228,05. Praia Grande, 26 de junho de 2.026.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 710086 de 25/06/2025
Selo digital nº119768331000001751619426P



Selo Digital nº
1197683C30000017516193267

CERTIDÃO

Protocolo nº 710086

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 184106, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, quinta-feira, 2 de julho de 2026

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Emitido por Anahy Cerqueira Lima Silva

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5KX9S-XMKCB-XVEX3-E5K2N>